



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA - GO

PORTARIA Nº1.463/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023005090;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
ANDRESSA PONTES DE OLIVEIRA ocupante do cargo Agente Honorífico de
Conselho Tutelar da Criança, matrícula **5787**, referente ao período aquisitivo de
11/01/2022 à 10/01/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de
02/05/2023 à 31/05/2023, com retorno previsto para **01/06/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de abril de 2023.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 13 de abril de 2023.

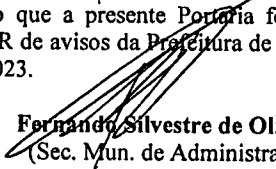
Ciente em: 14 / 04 / 2023.

Assinatura: Andressa Pontes de Oliveira


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
13/04/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022